

Curvelo **Minas Gerais - MG**

Histórico

Aí por volta de 1700, o lugarejo Santo Antônio da Estrada, onde se erigia uma simples capela coberta de folhas, era pouso certo para os viajantes que, vindos do Rio ou de Piratininga, por terra, demandavam a Bahia.

Este pouso localizava-se no chamado Alto São Francisco e foi o primeiro núcleo em torno do qual surgiu, mais tarde, um povoado.

Um dos primeiros moradores a fixarem-se aí, de quem a tradição guardou o nome, foi o Padre Antônio de Ávila Curvelo, vindo de Morrinhos (hoje, Matias Cardoso) de onde era vigário.

O Padre Cuverlo (o nome, ao que parece, na época, era grafado Corvelo ou Corvello) celebrizou-se por uma série de lutas, das quais a mais importante deu-se durante o episódio que teve por figuras principais o Conde de Assumar e Manoel Nunes Viana, em 1718, na questão de pagamentos de foro a D. Inês de Brito. Pugnava o Padre Curvelo pela jurisdição da Bahia, sobre a zona ribeirinha do Rio das Velhas, até o lugar denominado Rodeadouro (presentemente, não identificado).

Em 1720, foi criada a Freguesia, não com o nome de Santo Antônio da Estrada, mas com a denominação de Santo Antônio de Curvelo, sendo seu primeiro vigário o próprio Padre Curvelo. Para esta nova Freguesia foi transferida a sede do julgado de Papagaio, hoje Tomás Gonzaga.

A elevação à vila deu-se a 13 de outubro de 1831, com instalação solene da primeira Câmara, a 30 de julho de 1832.

Gentílico: curvelano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Curvelo, por ordem régia, de 16-03-1720, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Sabará.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Curvelo, pelo decreto de 13-10-1831, desmembrado de Sabará. Sede na antiga vila de Curvelo. Instalado em 30-07-1832.

Pela lei provincial nº 121, de 12-03-1839, e lei estadual nº 2 de 14-09-1891, é criado o distrito de Andrequicé e anexado a vila de Curvelo.

Pela lei provincial nº 471, de 01-06-1850, e lei estadual nº 2 de 14-09-1891, é criado o distrito de Traíras e anexado a vila de Curvelo.

Pela lei provincial nº 905, de de 08-06-1858, e lei estadual nº 2 de 14-09-1891, é criado o distrito de Piedade do Bagre e anexado a vila de Curvelo.

Pelas leis provinciais nºs 1272, de 02-01-1866 e 1635, de 15-09-1870 e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Livramento do Papagaio e anexado a vila de Curvelo.

Pela lei provincial nº 1272, de 02-01-1866, e lei estadual nº 2 de 14-09-1891, é criado o distrito de Morro da Garça e anexado ao vila de Curvelo.

Pela lei provincial nº 1881, de 05-07-1872, e lei estadual nº 2 de 14-09-1891, é criado o distrito de Ponte do Baraúna e anexado ao vila de Curvelo.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Curvelo, pela lei provincial nº 2153, de 15-11-1875.

Pelo decreto nº 2968, de 30-11-1880, é criado o distrito de Monteiro e anexado ao município de Curvelo.

Pelo decreto nº 296, de 22-02-1890, o distrito de Monteiros passou a chamar-se Santo Antônio da Lagoa.

Pelo decreto estadual nº 30-A, de 24-03-1890, e lei estadual nº 2 de 14-09-1891, é criado o distrito de Cedro e anexado ao município de Curvelo.

Pelo decreto estadual nº 111, de 17-06-1890, e lei estadual nº 2 de 14-09-1891, é criado o distrito de Ipiranga e anexado ao município de Curvelo.

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, o Curvelo adquiriu o município de Curralinho o distrito de Corinto.

Pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Almas e anexado ao município de Curvelo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 12 distritos: Curvelo, Almas, Andrequice, Cedro, Santo Antônio da Lagoa (ex-Monteiros), Corinto, Ipiranga, Piedade do Bagre, Ponte do Paraúna, Silva Jardim, Traíras e Morro da Garcia.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 12 distritos: Curvelo, Almas, Andrequice, Cedro, Bagre (ex-Piedade do Bagre), Corinto, Ipiranga, Paraúna (ex-Ponte do Paraúna), Morro da Garça, Santa Rita do Cedro (ex-Cedro), Santo Antônio da Lagoa, Silva Jardim e Traíras .

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembra do município de Curvelo os distritos de Corinto e Andrequice, para formar o município de Corinto.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de município de 10 distritos: Curvelo, Almas, Morro da Garça, Ipiranga, Piedade do Bagre (ex-Bagre), Santa Rita do Cedro, Santo Antônio da Lagoa, São Sebastião do Paraúna (ex-Paraúna), Silva Jardim e Traíras

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, os distritos de Traíras e Santo Antônio da Lagoa (atual Lagoa) foram transferidos do município de Curvelo para formar o novo município de Cordisburgo. Pela referida lei o distrito de São Sebastião do Paraúna tomou a denominação de Paraúna.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 8 distritos: Curvelo, Almas, Morro da Garça, Ipiranga, Paraúna (ex-São Sebastião do Paraúna), Piedade do Bagre, Santa Rita do Cedro, e Silva Jardim.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, os distrito de Almas passou chamar-se Angueretá, Silva Jardim a denominar-se Tomaz Gonzaga, Ipiranga tomou o nome de Inimutaba e Paraúna teve sua denominação alterada para Ponte de Paraúna.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 8 distritos: Curvelo, Angueretá (ex-Almas), Inimutaba (ex-Ipiranga), Morro da Garça, Piedade do Bagre, Ponte do Paraúna (ex-Paraúna), Santa Rita do Cedro e Tomáz Gonzaga (ex-Silva Jardim).

Pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Curvelo o distrito de Piedade do Bagre. Elevado à categoria de município com a denominação de Felixlândia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 7 distritos: Curvelo, Angueretá, Inimutaba, Morro da Garça, Ponte do Paraúna, Santa Rita do Cedro e Tomáz Gonzaga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Curvelo, os distritos de Inimutaba, Morro da Garça e Presidente Juscelino (Ponte do Paraúna), todos elevados à categoria de município. Sob a mesma lei é criado o distrito de J.K e anexado ao município de Curvelo.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 5 distritos: Curvelo, Angueretá, JK, Santa Rita do Cedro, Tomáz Gonzaga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.